

Circular 07 - Leste 3 – Informações Gerais 25/02/2026

CONVOCAÇÃO - 1º Encontro CONVIVA/Grêmio

A Coordenadora Geral, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 13, §4º da Resolução SEDUC nº 170, de 22-12-2025, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para participar do Encontro Formativo Conviva e Grêmio Estudantil, conforme segue:

Assunto: 1º Encontro CONVIVA/Grêmio

Data: 27/02/2026

Horário: 8h às 12h

Local: URE Leste 3 - R. Isabel Urbina, 200 - José Bonifácio, São Paulo - SP

Público-alvo: 1 Vice-diretor das unidades escolares a seguir:

ADHEMAR ANTONIO PRADO PROFESSOR

ALCIDES BOSCOLO PROFESSOR

ANDRE NUNES JUNIOR

ANÍSIO TEIXEIRA PROFESSOR

ANTONIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM TOM JOBIM

BERNARDIM RIBEIRO

CANDIDO PROCOPIO FERREIRA DE CAMARGO PROFESSOR

CONJUNTO HABITACIONAL CARRAOZINHO

CONJUNTO HABITACIONAL ITAQUERA IV I

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ

FABIO AGAZZI

FADLO HAIDAR

FERNANDO PESSOA

FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA DEPUTADO

FRANCISCO DE ASSIS PIRES CORREA PROFESSOR

FREDERICO MARIANO

GUERRA JUNQUEIRO

HAYDEE HIDALGO PROFESSORA

HUMBERTO BAPTISTELLI FILHO PROFESSOR



HUMBERTO DANTAS
INDIANA ZUYCHER SIMOES DE JESUS PROFESSORA
JARDIM DOM ANGELICO
JARDIM LIMOEIRO III
JARDIM IGUATEMI
JORGE LUIS BORGES
JUAN CARLOS ONETTI ESCRITOR
JOAO CASTELLANO PROFESSOR
LUIS VAZ DE CAMOES
MARIA ANTONIETA FERRAZ BIBLIOTECARIA
MOACYR AMARAL DOS SANTOS
PAULO ROLIM ROSA PROF
PAULO SARASATE GOVERNADOR
RUY DE MELLO JUNQUEIRA
RITA PINTO DE ARAUJO PROFESSORA
ROQUE THEOPHILO
SALVADOR ALLENDE GOSSENS PRESIDENTE
SATURNINO PEREIRA PROFESSOR
SERGIO ROCHA KIEHL PROFESSOR
SEBASTIAO FARIA ZIMBRES PROFESSOR
SUMIE IWATA PROFESSORA
VILA BELA
YERVANT KISSAJIKIAN
ZIPORA RUBINSTEIN PROFESSORA

Data: 27/02/2026

Horário: 13h às 17h

Local: URE Leste 3 - R. Isabel Urbina, 200 - José Bonifácio, São Paulo -

SP

Público-alvo: 1 Vice-diretor das unidades escolares a seguir:

AQUILINO RIBEIRO

ANTONIETA DE SOUZA ALCANTARA



BARRO BRANCO II
BELIZE
BRENNO ROSSI MAESTRO
CESAR DONATO CALABREZ
CLÁUDIA DUTRA VIANA PROFESSORA
CARLOS HENRIQUE LIBERALLI PROFESSOR
CARMELINDA MARQUES PEREIRA PROFESSORA
DECIO FERRAZ ALVIM PROFESSOR DOUTOR
ERNESTINA DEL BUONO TRAMA PROFESSORA
GERALDINO DOS SANTOS DEPUTADO
ISAAC SCHRAIBER PROFESSOR
JARDIM PEDRA BRANCA
JARDIM WILMA FLOR
JOAQUIM SILVERIO GOMES DOS REIS PROFESSOR
LUIZ ROSANOVA PROFESSOR
MARCOS ANTONIO COSTA PROFESSOR
MARIA DE LOURDES ARANHA DE ASSIS PACHECO PROFESSORA
MARIUMA BUAZAR MAUAD
MOZART TAVARES DE LIMA PROFESSOR
OSWALDO GAGLIARDI
PEDRO TAQUES
RECANTO VERDE SOL
ROCCA DORDALL
SALIM FARAH MALUF PROFESSOR
SERGIO ESTANISLAU DE CAMARGO
SILVANA EVANGELISTA PROFESSORA
SIMAO MATHIAS PROFESSOR

CONVOCAÇÃO - Congresso Técnico da Categoria Sub 14 e Sub 17 - JEESP

A Coordenadora Geral, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 13, §4º da Resolução SEDUC nº 170, de 22-12-2025, CONVOCA os servidores inscritos para participar de Congresso Técnico da

Categoria Sub 14 e Sub 17 da Etapa I dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, conforme segue:

Assunto: Congresso Técnico da Categoria Sub 14 e Sub 17 da Etapa I dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo

Data: 04/03/2026

Horário: 8h às 17h

Público-alvo: 1(um) professor de Educação Física por unidade escolar regularmente inscrita.

Local: Auditório da URE Leste 3 - Rua Isabel Urbina, 200 - Conjunto José Bonifácio - Itaquera, São Paulo/SP.

Data: 04/03/2026

Horário: 8h às 12h

Público-alvo: 1(um) membro da equipe gestora por unidade escolar regularmente inscrita.

Local: Auditório da URE Leste 3 - Rua Isabel Urbina, 200 - Conjunto José Bonifácio - Itaquera, São Paulo/SP.

Obs: Será obrigatória a presença dos convocados, em caso de impedimento legal para comparecimento, deverá ser encaminhado ofício justificando a ausência via PLATAFORMA SEI.

Educação Especial - Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços

A Diretoria de Educação Especial – DIESPI disponibiliza o Guia Prático de Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, material estratégico desenvolvido para orientar as equipes gestoras na condução de reuniões de boas-vindas.

O documento visa assegurar uma transição segura e inclusiva, consolidando o acolhimento como etapa fundamental para o sucesso na aprendizagem e a permanência dos estudantes. Ao estruturar as responsabilidades da comunidade escolar e detalhar o fluxo de apoios,

recursos e serviços disponíveis, o Guia fortalece a parceria entre escola e família, garantindo que a inclusão seja pautada pela segurança institucional e pela plena participação do estudante desde o início do ano letivo.

O material completo, em formato de apresentação (PPTX), pode ser acessado e baixado por meio do link:
<https://docs.google.com/presentation/u/0/d/1HZQQU6IjjKL6s5QNi1fKROQfKiSk27N7/copy?pli=1>

Educação Especial - Procedimentos para a coleta de classes de Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante para estudantes em fase de investigação

Em função das novas disposições da **Resolução SEDUC 129/2025**, em especial os artigos 5o, 15 e 18, a DIESPI emite e reitera as seguintes orientações:

I – Em função da constante observação da demanda escolar, caberá rotineiramente à escola, na figura do Diretor de Escola/Escolar, em relação aos estudantes matriculados na escola ou aqueles identificados como oriundos por demanda, **identificar** os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, com base na indicação de deficiência já registrada na Secretaria Escolar Digital – SED, bem como as especificidades apontadas na documentação apresentada pelos responsáveis dos novos estudantes cujo diagnóstico da deficiência esteja em investigação;

II - **Elaborar** o Estudo de Caso e o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, para cada um destes estudantes, mediante atribuição específica na SED;

III – **Garantir** que o Estudo de Caso seja realizado por Professor Especializado, aos estudantes em hipótese diagnóstica ou em processo de investigação sobre a elegibilidade e,

IV – **Providenciar** a solicitação de coleta deste tipo de classe conforme as disposições do DOCUMENTO ORIENTADOR 02 (acesse em: [Parte 2.pdf - Google Drive](#)), conforme descrito em sequência.

São considerados Estudantes em Investigação, todos alunos que se encontram em processo de investigação ou hipótese diagnóstica conforme indicativos da família, de encaminhamentos pedagógicos ou de outros setores que envolvam a rede de proteção, sobre a elegibilidade aos serviços da Educação Especial, observando as seguintes diretrizes com base em:

a) Encaminhamento pedagógico por meio de relatório circunstanciado no qual serão apontadas as observações acerca das necessidades pedagógicas das barreiras encontradas no ambiente escolar, das dificuldades no desenvolvimento das habilidades diversas, bem como as potencialidades do estudante.

O relatório pedagógico deve conter:

- § Descrição das observações pedagógicas realizadas em sala;
- § Síntese dos aspectos comportamentais, comunicativos e de aprendizagem observados;
- § Cópia dos documentos apresentados pela família (relatório médico de hipótese diagnóstica, encaminhamentos clínicos, laudos preliminares ou declarações de acompanhamento terapêutico, quando houver); e
- § Registro das medidas de apoio já implementadas pela escola ou,

b) Relatório médico ou equivalente de hipótese diagnóstica apresentado pelos responsáveis ou

c) Informações fornecidas pelos responsáveis que ainda buscam confirmação médica, com ciência inequívoca.

d) Requerimento dos responsáveis para a solicitação dos serviços.

e) O Professor Especializado deverá elaborar o Estudo de Caso e o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, garantindo que o estudante receba apoio e acompanhamento durante o período de investigação.

f) A equipe gestora, deverá elaborar um relatório circunstanciado em conjunto com o Professor Especializado, detalhando a necessidade indicada nos documentos mencionados no item anterior.

Todo esse material deve ser digitalizado e inserido no **Sistema Eletrônico de Informações - SEI**, de modo a garantir a eficácia, transparência e acesso para fins de análise técnica e acompanhamento pela Unidade Regional de Ensino.

O procedimento deve ser instruído no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com a especificação – AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE CLASSE DE AEE PARA ALUNO EM SITUAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO / EE XXXX.

O expediente de atendimento deve ser instruído na seguinte ordem:

1) Ofício do Diretor de Escola, apresentando o aluno em questão, ou o agrupamento de alunos em situação de investigação, acompanhado do critério de agrupamento na(s) sala(s), horários de atendimentos e um breve histórico de todas as providências adotadas no âmbito da escola;

2) O Encaminhamento pedagógico,

3) O relatório pedagógico,

4) O Relatório médico ou equivalente de hipótese diagnóstica,

5) Informações fornecidas pelos responsáveis que ainda buscam confirmação médica, com ciência inequívoca, mediante declaração de próprio punho e/ou ofício da escola encaminhando o aluno para atendimento na rede de saúde do município.

6) Requerimento dos responsáveis para a solicitação da matrícula no AEE,

7) Estudo de Caso,

8) Plano de Atendimento Educacional Especializado,

- 9) PEI (para os estudantes em investigação de TEA),
10) Relatório circunstanciado em conjunto com o Professor Especializado, detalhando a necessidade indicada.

Após esse procedimento a Equipe de Educação Especial da Unidade Regional de Ensino, procederá a análise da documentação e da hipótese apresentada, emitindo o parecer técnico e encaminhando-o para o despacho conclusivo do Chefe de Departamento/ Coordenador/ Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino e posterior coleta da turma do Serviço de Gestão da Rede Escolar -SEGRE para o atendimento do serviço do Atendimento Educacional Especializado - AEE e efetivação da matrícula do estudante no AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.

Essas medidas deverão ser aplicadas assim que identificada a necessidade e avaliadas após a emissão do parecer médico definitivo, assegurando ao estudante os serviços do Atendimento Educacional Especializado enquanto perdurar o processo de confirmação diagnóstica.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

De acordo com o DOCUMENTO ORIENTADOR da RESOLUÇÃO SEDUC 129/2025 PARTE 02, o Atendimento Educacional Especializado – AEE uma vez ofertado a estudantes em hipótese diagnóstica ou em processo de investigação sobre a elegibilidade aos serviços da Educação Especial, que não apresentaram o laudo ou documento equivalente, conclusivo, indicando a deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA ou Altas Habilidades/Superdotação AH/SD, considerando as etapas a seguir:

Atendimento Inicial

Os estudantes serão atendidos por Professor Especializado em Educação Especial durante o ano letivo, sem direcionamento da especificidade.

Modelo Baseado em Estudo de Caso

O modelo de atendimento é baseado em Estudo de Caso e nas especificidades dos estudantes que, em nenhum momento, deixará de considerar tais especificidades para fins de atendimento, levando em conta todas as informações constantes no Estudo de Caso, no Plano de Atendimento Educacional Especializado- PAEE e/ou no Plano Educacional Individual - PEI, além das contribuições apresentadas ao longo do processo.

Após Laudo Conclusivo

Após apresentação do laudo conclusivo, o estudante poderá ser atendido por Professor com habilitação específica na área da deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA e/ou Altas Habilidades/Superdotação AH/SD.

Para todos os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial ou em investigação, além do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, deverá ser elaborado o Plano Educacional Individualizado – PEI. Esta documentação deve conter:

- a) um plano de acessibilização curricular, considerando as atividades desenvolvidas no AEE e a articulação com o Professor Regente de classes e turmas ou professor de componentes curriculares e demais profissionais da Escola, nos diferentes espaços; e
- b) medidas individualizadas de acesso ao currículo para os estudantes elegíveis ou em investigação aos serviços da Educação Especial.
- c) que as famílias e/ou responsáveis destes estudantes sejam chamados e seja feita uma conversa baseada na ATA que se encontra anexo a este comunicado.

Assim sendo, solicitamos às Unidades Regionais de Ensino e às Escolas Estaduais que envidem esforços para que as providências sejam adotadas com a devida atenção e celeridade.

PEI - DOCUMENTO ORIENTADOR – PLANO DE AÇÃO PEI 2026

Está no ar o Documento Orientador do Plano de Ação PEI 2026!

Nossa bússola para o ano já está disponível! O novo Plano de Ação foi desenhado para ser prático, dinâmico e focado no que realmente importa: resolver desafios e avançar na aprendizagem.

Vamos transformar nossa estratégia em Jornada!

Acesse o documento completo e a planilha modelo em nosso Diretório: <https://bit.ly/46VhjdO>

PEI – JOVENS ACOLHEDORES E LÍDER DE TURMA – MATERIAL DA LIVE

A Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN) disponibiliza o link dos slides utilizados nas lives de 30/01 JOVENS ACOLHEDORES e 13/02 LÍDER DE TURMA, para subsidiar na formação dos estudantes. Informamos também que as lives estão disponíveis no repositório e em breve estarão disponíveis no percurso de Protagonismo Juvenil.

Acesse o material no link: https://seesp-my.sharepoint.com/:f/g/personal/pei_educacao_sp_gov_br/lgAOloTxGfcoSbW6_q8QRligAYR7SvfUHQK7mCtYvgNBXSE?e=8P0z8J

PEI - INSCRIÇÕES PARA GRUPO DE TRABALHO "ELETIVAS PEI"

A Subsecretaria Pedagógica, por meio da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN), está atualizando o cardápio de Eletivas da rede estadual, com apoio de parceiros e com base em dados de pesquisa realizada em junho de 2025, que identificou maior interesse dos estudantes em temas como Esporte e Qualidade de Vida, Arte e Cultura, Fotografia, Teatro, Astronomia, Inteligência Artificial, Ciência e Pesquisa, Sustentabilidade, Diversidade e Inclusão, e Mobilidade e Urbanismo.

Para fortalecer esse processo, será organizado um Grupo de Trabalho (GT), com participação voluntária de professores(as), conforme disponibilidade. O GT poderá realizar reuniões presenciais na Secretaria ou

na URE, e encontros on-line, em horários previamente alinhados, para organização dos trabalhos, alinhamentos pedagógicos e eventual atuação em ações formativas junto à EFAPE.

A participação é voluntária, sem afastamento das atividades, com reuniões presenciais ou online, em horários a combinar. Os participantes poderão também contribuir com formações da EFAPE.

As inscrições se encerram em 04/03/2026.

Acesse o formulário no *link*: [Inscrição para Grupo de Trabalho "Eletivas do Programa Ensino Integral"](#)

Tarefa SP - Copa da Escola

Anunciamos que, no dia 23/02/2026, teve início a Copa da Escola, uma iniciativa importante para promover o engajamento e a qualidade das práticas de estudo dos estudantes da educação pública paulista.

A Copa da Escola integra o projeto do **Tarefa SP** a uma campanha de engajamento e de estudos com temática da Copa do Mundo de 2026. Esta é uma oportunidade coletiva de fazer o estudante compreender a importância das tarefas na plataforma em sua prática de estudo, seja em sua casa seja em sua escola, para retomar, sistematizar e aplicar os conhecimentos que desenvolvem nas aulas.

A Copa acontecerá no ambiente da **Sala do Futuro**, a partir de **23/02** e tem a finalização prevista para **12/06**. No dia 23/02, às 10h, foi transmitida uma *live* para toda a Rede apresentando e explicando todas as etapas da Copa da Escola, bem como suas regras de pontuação e classificação. Além disso, foi apresentado o Regulamento Oficial da Copa, que poderá ser consultado diariamente, bem como outros materiais consumíveis de engajamento.

Acesse a *live* no *link*: <https://www.youtube.com/live/xu2ImflkyGs>



O Programa Jovem Senador, promovido pelo Senado Federal, permite que estudantes com até 19 anos, matriculados no Ensino Médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal possam conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

Para participar, as **Unidades Escolares** estão convidadas a promover internamente a produção de redações com o tema: **“Democracia nas redes sociais: como construir um debate saudável”**.

As escolas deverão selecionar **uma única redação** dentre aquelas redigidas pelos estudantes e **encaminhar para a Unidade Regional de Ensino, para a Equipe de Especialistas em Currículo – EEC**, até o dia 30 de abril de 2026 juntamente com os demais documentos, abaixo listados:

- Ficha de inscrição disponível no site do programa Jovem Senador;
- Cópia do RG do aluno e do professor orientador;
- Cópia do CPF do aluno e do professor orientador;
- Folha de redação disponível no site do programa Jovem Senador

Acesse os documentos no *site*:
<https://www12.senado.leg.br/jovensenador>

Caberá à URE selecionar **uma única redação**, dentre todas aquelas enviadas pelas escolas, e encaminhá-la para a Coordenação Estadual, no seguinte endereço: Praça da República 53, São Paulo/SP – 01045-903, **até o dia 8 de maio**.

O estudante que tiver sua redação selecionada pelo Senado Federal participará da “Semana de Vivência em Brasília”, de 17/8/2026 a 21/8/2026, em Brasília-DF, juntamente com o seu professor orientador. As despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Senado Federal.

CONVIVA - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA ESCOLAR (PMCE)

O Plano de Melhoria da Convivência Escolar (PMCE) constitui-se como um instrumento pedagógico, formativo e estratégico, de caráter

essencial e obrigatório em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino. Elaborado anualmente, tem como finalidade orientar e registrar as ações voltadas à promoção de um ambiente escolar saudável, inclusivo e seguro, fundamentado na cultura de paz, no respeito às diferenças e na corresponsabilidade coletiva.

A elaboração do PMCE deve iniciar-se a partir da leitura crítica dos registros da Plataforma Conviva (do ano anterior e dados de 2026), identificando-se as categorias mais incidentes, os temas recorrentes, as situações que demandaram maior atenção e os principais desafios enfrentados no cenário escolar. Após a análise dos dados devem ser definidos os objetivos com definição clara do problema e dos resultados esperados.

Em 2026 as ações previstas no PMCE devem contemplar os seguintes eixos estruturantes:

- Violências e Conflitos Interpessoais
- Educação para a Diversidade
- Uso de Equipamentos Digitais e Redes Sociais

Cronograma:

18/02 a 04/03 – Inserção da 1ª versão do PMCE na Plataforma Conviva
05/03 a 11/03 – Leitura e solicitação de ajustes pelo Supervisor de Rotina
(A unidade terá até 02 dias para correção e devolutiva)
12/03 e 13/03 – Finalização pelo Supervisor de Rotina
16/03 a 20/03 – Leitura e correção pelo PEC Conviva
(A unidade terá até 01 dia para correção e devolutiva)
23/03 a 27/03 – Finalização pelo PEC Conviva

EFAPE

**Escola de Gestão 1.0 – 1ª Edição/2026 – 2º Encontro Síncrono e
Produção de Vídeo**

Público-alvo: Cursistas do Curso Escola de Gestão 1.0 – 1ª Edição/2026

Datas:

- 2º Encontro Síncrono: 23 a 27 de fevereiro de 2026
- Produção e postagem do vídeo: 23 de fevereiro a 04 de março de 2026

Atenção Cursistas!

Informamos as próximas etapas do percurso formativo da Escola de Gestão 1.0 – 1ª Edição/2026, conforme cronograma oficial do curso.

O 2º Encontro Síncrono ocorrerá entre os dias 23 e 27 de fevereiro de 2026, conforme o dia e o horário de cada turma, disponíveis no AVA. No mesmo período, de 23 de fevereiro a 04 de março de 2026, estará aberta a etapa de produção e postagem do vídeo, atividade central do percurso formativo.

Para a realização adequada dessa atividade, é fundamental que o cursista:

- Leia atentamente o Regulamento do Cursista;
- Assista ao vídeo Tutorial ([Escola de Gestão - Tutorial](#)) de gravação do vídeo disponível no AVA;
- Leia atentamente as rubricas de avaliação do vídeo;
- Observe com atenção as orientações apresentadas pelos formadores, durante o encontro síncrono.

Esses materiais orientam quanto à organização da gravação, aos critérios de avaliação e às expectativas formativas do curso, contribuindo para uma produção alinhada aos objetivos do módulo.

O acesso aos encontros síncronos ocorrerá via Teams, dentro do AVA, utilizando o e-mail institucional cadastrado.

Nota: Lembramos a todos que a documentação oficial - Regulamento para Cursista – Escola de Gestão 1.0/2026, Cronograma de 2026 – Escola de gestão 1.0, Regulamento do Diretor Multiplicador – Escola de Gestão 1.0 – 1ª Edição/2026 estão disponíveis no site da EFAPE e devem ser acessados regularmente pelos cursistas e pelos Diretores Multiplicadores.

Acesse: [Documentos - Escola de Gestão](#)

Formação Presencial - ECIM (Escolas Cívico-Militares)

Público-alvo: Gestores escolares - Diretores(as) e Vice-Diretores(as) e Militares Inativos(as) - das escolas que aderiram ao programa ECIM.

Datas: 24 e 25 de fevereiro de 2026

Prezados(as), a formação presencial para Gestores e Militares Inativos, vinculados às unidades escolares que aderiram ao programa ECIM será realizada nos dias 24, na SEDUC-SP, das 08h às 17h, e 25 de fevereiro, na EFAPE, das 08h às 17h.

A atividade tem por finalidade alinhar diretrizes e apoiar a organização do trabalho nas unidades participantes, promovendo a articulação entre os profissionais envolvidos.

Olimpíada de Sociologia - Competição Nacional

Público-alvo: Professores e Estudantes da Educação Básica (8º e 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio)

Data: 19 de dezembro a 11 de março

A Olimpíada Brasileira de Sociologia (OBS) é uma competição nacional inovadora voltada a estudantes da Educação Básica (8º e 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio) que convida equipes a aprofundarem seus conhecimentos em Ciências Sociais — incluindo Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

Ela combina elementos de competição e cooperação, propondo desafios criativos e colaborativos sobre grandes temas sociais contemporâneos. **Para os estudantes da rede pública a inscrição é gratuita.**

Quem pode participar?

- Estudantes **matriculados em escolas das redes pública e privada** do país;
- Cada equipe deve ser composta por **3 estudantes + 1 orientador(a)**, todos vinculados à mesma instituição escolar.

Mais detalhes e inscrição pelo site: <https://olimpiadadesociologia.com.br/>



Programa de Estágio para professores em Toyama 2026 - inscrições prorrogadas

Público-alvo: Professores(as) efetivos(as) da rede

Data: inscrições até 27/02/2026

O Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama 2026 irá selecionar um(a) professor(a) efetivo(a) da rede estadual de ensino para o período de estágio de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2026 a junho de 2027), na província de Toyama, no Japão.

O(A) candidato(a) deve ser professor(a) efetivo(a) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ter concluído o estágio probatório; possuir domínio da língua japonesa equivalente ao nível N3 (nível entre o antigo 2-kyuu e 3-kyuu) do Exame de Proficiência em Língua Japonesa JLPT – Nihongo Nouryoku Shiken; ter idade entre 22 e 45 anos e estar exercendo a profissão. Mais informações podem ser consultadas no regulamento do concurso, disponível na página da DCREMC. As inscrições devem ser realizadas via formulário de inscrição: <https://bit.ly/4tYhhfo>

Clube de Leitura Gato Preto - Programa de Apresentação 2026

Público-alvo: Todos os servidores da SEDUC-SP

Data: 25/02/2026, às 15h

No primeiro programa Clube de Leitura Gato Preto do ano de 2026, os mediadores Simone Succi e Carlos Aguenta vão apresentar a nova proposta do Clube e os textos que serão lidos ao longo do ano, além das datas dos encontros. Você não pode perder este programa, transmitido no Canal Desenvolvimento Profissional 2 do CMSP, ele será o nosso guia de atividades do Clube de Leitura Gato Preto para 2026!

Programa Multiplica SP: Inscrições abertas para cursistas - #Professores e #Coordenadores

Público-alvo: Professores e Coordenadores

Data:



- 19/02 a 22/02 Inscrições para ingressantes em estágio probatório (exclusivo)
- 23/02 a 04/03 Inscrições Gerais

As inscrições para professores cursistas serão realizadas em duas etapas, conforme o perfil dos participantes, com o objetivo de garantir organização e tranquilidade no processo.

1ª etapa – Professores ingressantes

Destinada aos docentes ingressantes da rede estadual, em estágio probatório, com aulas atribuídas em 2026.1.

Período: 19/02 a 22/02, na SED (**exclusivo**).

04/03 - Prazo final para inscrição na SED

Essa etapa ocorre antes da abertura ao público geral, assegurando que os ingressantes realizem sua adesão de forma prioritária.

2ª etapa – #coordenadores e Público em geral

Período: 23/02 a 04/03, na SED.

As inscrições serão realizadas conforme o perfil dos participantes, com o objetivo de garantir organização e tranquilidade no processo e por isso, reservamos a 2ª etapa para os coordenadores.

O Multiplica se prepara para ser a maior edição da história.

Seção de Vida Escolar - SEVESC

Programa Pé-de-Meia | Atualização do Cadastro Único (CRAS)

Prezados(as)

O Programa Pé-de-Meia é uma importante política pública de incentivo financeiro voltada a estudantes de baixa renda do Ensino Médio

da rede pública, com o objetivo de promover a permanência, reduzir a evasão escolar e assegurar a conclusão da trajetória escolar.

Para que os estudantes possam ingressar e permanecer regularmente no Programa, é fundamental que o Cadastro Único da família esteja atualizado junto ao CRAS. A atualização cadastral é condição essencial tanto para a manutenção dos benefícios aos estudantes já contemplados quanto para o ingresso de novos beneficiários.

Nesse contexto, solicitamos o apoio na ampla divulgação do material [informativo em anexo](#), que orienta estudantes e famílias sobre:

- a importância do Programa Pé-de-Meia;
- a necessidade de atualização do CadÚnico no CRAS;
- a documentação necessária e os procedimentos a serem adotados;
- a atualização dos dados pessoais dos estudantes junto à Secretaria Escolar.

Solicitamos que o material seja amplamente divulgado junto às equipes gestoras, secretarias escolares, estudantes e famílias, utilizando os canais institucionais disponíveis (reuniões, murais, comunicados, redes oficiais, entre outros).

Contamos com a colaboração de todos para ampliar o alcance dessa ação e garantir que os estudantes elegíveis tenham acesso às informações necessárias para assegurar sua permanência no Programa Pé-de-Meia.

Seção de Compras e Serviços - SECOMSE

Atualização de Cadastro de Sanitização – Sistema SED

Prezados(as) Diretores(as) e Equipes Gestoras,

Foi identificado que algumas unidades escolares encontram-se **com pendência na atualização do cadastro de sanitização no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital)**.

Reforçamos que a sanitização é o processo de controle e eliminação de agentes nocivos à saúde, como pragas urbanas e microrganismos, por meio de procedimentos técnicos, químicos ou físicos.

No ambiente escolar, essas ações incluem:

- **Desinsetização:** combate a insetos (baratas, formigas, entre outros);
- **Desratização:** controle de roedores;
- **Limpeza e desinfecção de áreas comuns.**

Tais medidas são essenciais para garantir um ambiente seguro e salubre para alunos, professores e demais colaboradores, além de assegurar a conformidade com as diretrizes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Solicitamos, portanto, que as unidades com pendência realizem a atualização das informações no Sistema SED com a maior brevidade possível.

Em caso de dúvidas, a equipe responsável permanece à disposição para os devidos esclarecimentos.

Serviço de Obras e Manutenção - SEOM

O Serviço de Obras e Manutenção Escolar (SEOM) informa às Unidades Escolares jurisdicionadas que se encontra disponível o **Informativo SEOM/SEFISC nº 01/2026**, documento orientador que consolida procedimentos, fluxos, manuais e links essenciais às rotinas administrativas relacionadas à infraestrutura, manutenção predial e gestão patrimonial.

O Informativo contempla, dentre outros, os seguintes conteúdos:

- Orientações e links relativos a ContratosGov, bens inservíveis, zeladorias, desfazimentos, Guias de Remanejamento e processos de doação APM/Escola;
- Planilhas de controle de consumo de água;

- Informações institucionais (CNPJ da URE e números de instalação junto às concessionárias);
- Link para preenchimento da planilha de equipamentos de informática, a qual deverá ser atualizada duas vezes ao mês;
- Procedimentos para manutenção de elevadores;
- Manual de acesso e cadastro no sistema INTEGRA;
- Link para solicitação de manutenção de linhas telefônicas;
- Link para solicitação de caminhão-pipa;
- Orientações para avaliação da execução dos serviços de limpeza no âmbito dos contratos centralizados.

Acesso ao Informativo:

https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/edivaldo_santos_educacao_sp_gov_br/IQD6m2WowxtVSKatWx8ORjSmAT2OEbZJ5I95RWwL1l1wPaA?e=aMNFKK

Novos procedimentos Ocupação e Desocupação de Zeladorias

O SEOM informa que, conforme orientações da Divisão de Patrimônio (DPAT), os processos de ocupação e desocupação de zeladorias deverão observar o disposto no **Decreto nº 67.435/2023**, sendo obrigatória a autorização do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Para adequada instrução processual no SEI, seguem os manuais orientativos:

- Manual de Ocupação de Zeladoria: https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/edivaldo_santos_educacao_sp_gov_br/IQAlt2ahXDXsRbpDncg8lpmsAdX1l7t9LArVW1nG7xoRiKE?e=Ap92PI
- Manual de Desocupação de Zeladoria: https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/edivaldo_santos_educacao_sp_gov_br/IQDa4Ja0ULJ0TohmTRq5rCT7AbmXO3jRRcoB1Rk4BolZZA4?e=EuLEBo



BI Manutenção Predial – Informação sobre serviços de conservação
- Limpeza de caixa d'água, Dedetização, limpeza de calha e quantidade de equipamentos.

O preenchimento do questionário disponibilizado no link abaixo é obrigatório e de fundamental importância para subsidiar as vistorias técnicas realizadas pelo SEOM.

A atualização das informações deverá ocorrer duas vezes ao mês, nos seguintes períodos:

- entre os dias 01 e 05;
- entre os dias 15 e 20.

Link para acesso ao questionário:

<https://forms.office.com/r/VY7cMBZ1z>

O SEOM permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e orientações complementares.

Coordenadora Regional

Érica Simões Yoshida